



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a incorporação de 14 (quatorze) anos e 08 (oito) meses, ao tempo de serviço do Servidor Eduardo José de Sá Marques Matrícula 293-4, nesta Casa Legislativa, tendo em vista o exarado em processo administrativo nº 06/015, datado de fev/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAURICIO SANT'ANA SOARES
Presidente